

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, às 9 horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da AGU, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Edifício Palácio Alberto de Brito, Térreo, em Brasília/DF, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, com a presença, da Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, do Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga, da Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara, do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, do Secretário-Geral de Consultoria, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, do Procurador-Geral Federal, Dr. Marcelo de Sigueira Freitas, do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. Erasto Villa-Verde de Carvalho Filho, do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Dimitri Brandi de Abreu, do Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União, Doutor Jefferson Carús Guedes, e contando, ainda, com a presença dos membros eleitos: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. James Siqueira, Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima, Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Junior, da Adjunta do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, e da Secretária-Geral da Administração da AGU, Dra. Gildenora Batista Dantas Milhomem, o Sr. Presidente verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, e fez os seguintes registros: 1. Informou que às dez horas e trinta minutos estará visitando o Conselho Superior o Procurador-Geral do Tesouro da Nação Argentina, Dr. Joaquim Pedro da Rocha, que é equivalente ao Advogado-Geral da União, que representa o Estado da Argentina nas questões internas e internacionais. Também, vai fazer uma visita ao Conselho a Vice-Diretora Geral do Corpo de Advogados, Dra Maria José Rodrigues. 2. Informou que ontem (6/07/2010) o Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a mensagem, criando 560 (quinhentos e sessenta) cargos de Advogado da União no âmbito da Advocacia-Geral da União, divididos em dois blocos, sendo: 280 (duzentos e oitenta) cargos em 2011 e 280 (duzentos e oitenta) cargos em 2012. 3. Anunciou que foi fechado com o Ministério do Planejamento um projeto de cargos das carreiras dos servidores da Advocacia-Geral da União. Informou que o projeto permite estruturar as carreiras, bem como permite a criação de 1.000 (mil) cargos de nível superior e 2.500 (dois mil e quinhentos) cargos de nível médio, visando atender as necessidades das diversas organizações da AGU. 4. Informou por último que entregou aos Ministros das diversas áreas o projeto de Lei Complementar; Que já teve o aval do Presidente do Banco Central e do Ministro do Planejamento e que em agosto estará encaminhando o projeto ao Congresso Nacional. 5. Apresentou a nova Secretária-Geral da Administração da AGU, Dra. Gildenora Batista Dantas Milhomem. Ressaltou o trabalho realizado pelo Dr. Romeu. 6. Informou que pretende concluir a reestruturação interna da AGU. Que foram formalizados os projetos com a criação dos cargos de comissão para as áreas de Consultoria e para as áreas das Procuradorias Federais nas quais não existia esse condicionamento. Em seguida foram tratados os seguintes assuntos: 1 - POSSE DOS REPRESENTANTES ELEITOS DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO E PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. Relator: Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União – Dr. Luís Inácio Lucena Adams. O relator informou que a chapa

03 foi a vencedora do pleito para a escolha do Representante da Carreira de Advogado da União, com seiscentos e oito (608) votos, composta pelos Advogados da União, Drª Polyana Rodrigues de Almeida Lima e Dr. Paulo Roberto Gonçalves Júnior, titular e suplente, respectivamente. No pleito para a escolha da representação da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, a chapa 01 foi vencedora, com quatrocentos e vinte e quatro (424) votos, representada pelos Procuradores da Fazenda Nacional, André Emmanuel Batista Barreto Campello e James Siqueira, titular e suplente, respectivamente. Registros: 1. A Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, registrou seu agradecimento ao Ministro pela valorização dada ao Conselho Superior e pelo empenho na criação dos 560 (quinhentos e sessenta) cargos de Advogado da União. Registrou seu agradecimento, em especial, à Adjunta do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira e ao Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, tendo em vista que os dois a receberam e estiveram no CS/AGU durante todo o seu mandato. Registrou seu agradecimento aos servidores da Secretaria do Conselho Superior. Ressaltou a realização do concurso público, que foi totalmente dirigido pelo Conselho Superior, e, conclui desejando sorte aos novos representantes eleitos. 2. A Representante da Carreira de Advogado da União eleita, Drª Polyana Rodrigues de Almeida Lima, cumprimentou os presentes e ressaltou o seu orgulho em assumir a representação da Carreira de Advogados da União, junto ao CS/AGU, tendo em vista que trata-se da representação da carreira que escolheu para sua vida profissional, e por ter sido escolhida, juntamente com o seu suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Junior, para ser a voz dos seus colegas no Conselho Superior. Informou que se sente honrada, também, em ocupar o espaço que será deixado pela atual Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, e pelo Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara. Ressaltou a excelência da atuação da Representação que hora finda, informando que aumentou o nível de exigência dos colegas Advogados da União. Informou que a Representação tem consciência de que o crescimento e o fortalecimento da Advocacia-Geral da União é um processo contínuo e que depende da participação de todos, e a Representação não deseja ficar distante dessa evolução. Informou que a vontade de participar e de colaborar neste processo contínuo foi o que a motivou a decidir pela candidatura da chapa. Informou, ainda, que, assume, nesta data, com a firme intenção de contribuir para o crescimento da Instituição, e como conseqüência, da Carreira de Advogado da União. 3. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto, cumprimentou a todos e em especial o Ministro. Saudou a todos os colegas Procuradores da Fazenda Nacional, que nos últimos anos se entregaram definitivamente a Advocacia-Geral da União, citando em especial o Dr. Fabrício, Dr. Aldemario Araujo Castro, Dra. Madia de Sousa Moura, Dr. Andre Vasconcelos de Alcântara, Dr. James Sigueira (os três últimos presentes na reunião). Informou da presença de vários colegas Procuradores da Fazenda Nacional presentes no recinto da reunião, fato que, para ele, é um motivo de satisfação, pois os Procuradores da Fazenda Nacional não podem ficar separados da casa (Advocacia-Geral da União). Informou que se alegra, pois na gestão o Ministro conduziu os trabalhos, de tal forma que essa harmonia e essa integração se tornou mais profunda. Informou que a tarefa de Representante da Carreira é penosa, árdua mas também de motivo de orgulho pelo dever cumprido e que sentirá saudades. Informou que também sente um pouco de frustração, porque nem todos os projetos apresentados foram implementados e citou o projeto da alteração do Decreto nº 4.434, do novo regimento interno, do regulamento de remoções. Em seguida, O Representante fez seus agradecimentos: ao Ministro pela postura sempre elegante com que dirigiu o colegiado e pela imensa paciência dispensada ao Representante; ao seu colega e Suplente Dr. Alessandro Francheschi que sempre o atendeu e o substituiu nas suas ausências; ao Dr. Ronaldo pela honestidade e sinceridade em suas posições, apesar das muitas divergências; a Dra. Rosangela Silveira de Oliveira com quem tem um carinho pessoal muito grande, cujo debate, no Comitê, quando ela integrava o Conselho Superior na condição de Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda, nunca deixou em nenhum momento passar para o lado pessoal; a Secretaria do Conselho, em especial a Ana Ligia e ao Marcilio, pela dedicação, pelo carinho, pela solicitude,

pela atenção, e por tudo que eles representam e pelo trabalho desenvolvido; A Representante da Carreira de Advogado da União. Drª Lisiane Ferrazzo Ribeiro pelo auxilio e suporte nas várias proposições feita pelo Representante ao CS/AGU. Informou que é uma profissional extremamente competente e dedicada à Carreira e a Instituição; ao Represetante da Carreira de Advogado da União, Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara; agradeceu também a Deus; a esposa e filhos pela paciência e entendimento pela ausência nos domingos a tarde, para viajar para Brasília, bem como pelos dias de semana que perdeu dos seus convívios em função dos trabalhos junto ao CS/AGU; Aos Procuradores Chefes da Fazenda Nacional na Paraíba, Dr. João José que, hoje, é Procurador Regional e ao Dr. Cesar, que tiveram extrema paciência e extrema compreensão, inclusive diminuindo a carga de trabalho do Representante nos momentos de maior assoberbamento do Conselho. Registrou seu testemunho que viveu durante os dois anos como Membro do CS/AGU, que é o engrandecimento das Carreiras e da própria Advocacia-Geral da União. Informou que falta pouco para que a Advocacia-Geral da União atinga o patamar que o legislador originário colocou na carta política. Informou que sempre foi engajado em associações, foi dirigente de sindicato e fez um apelo, para que os colegas que não se engajaram, que se engajem, para a aprovação das PEX 4413 e 4452, que lutem pela melhor estruturação da Advocacia-Geral da União. Por último, elogiou os seus colegas Procuradores da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello e Dr. James Sigueira, informando que são brilhantes Procuradores e de extrema competência e qualificação, e desejou toda a sorte do mundo e as bênçãos de Deus e os aconselhou que tenham muita paciência, sobretudo com os demais Procuradores da Fazenda Nacional. 4. O Representante eleito da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, se apresentou e cumprimentou a todos. Elogiou as palavras do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. João Soares da Costa Neto. Informou que ao longo da campanha, ele e o seu suplente, tiveram a oportunidade de debater sobre a posição da Advocacia-Geral da União, com a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e ficou evidente que a Advocacia-Geral da União cresceu, envelheceu e enfrenta dificuldades, citando, por exemplo, a massificação do acesso ao judiciário, justificando que a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União é antiga. Informou que a AGU possui uma excelente estrutura de tecnologia, o que foi ratificada nas eleições para o Conselho Superior. Ressaltou que a Advocacia-Geral da União é uma instituição importantíssima, que tem futuro, que está mudando o Brasil e citou as vitórias do INCRA, relacionadas a indenizações a pagar, bem como o êxito nas questões trilhonárias do IPI. Citou a Procuradoria-Geral Federal que não tem uma voz e seus representantes não tem acento no CS/AGU. Citou as atribuições do Conselho Superior, ressaltando a sua natureza burocrática, e questionou a possibilidade de uma transformação na sua estrutura, para se adequar a nova realidade da Advocacia-Geral da União. Concluiu, citando um trecho de uma entrevista que o Ministro concedeu ao Centro de Estudos Jurídicos da Presidência da República, dizendo, dentre outro pontos, que o Estado Brasileiro tem pela frente o desafio de responder melhor as necessidades da sociedade; relacionar melhor com seus atores; resgatar a legitimidade que se perdeu com a deterioração da burocracia; de um passado recente a um reclame muito forte por um Estado menos autoritário, mas integrado e relacionado. Informou que o papel da Advocacia-Geral da União é fundamental nesse processo. E reafirmou que para melhor responder às necessidades sociais, a estrutura da Advocacia-Geral da União e do próprio Conselho deve ser alterada; deve evoluir para possibilitar a participação democrática de seus membros em seus processos decisórios. E que dessa forma será possível construir uma Instituição que consiga captar os reais problemas que são enfrentados nas suas Unidades descentralizadas, fornecendo ao Órgão de Direção as alternativas para solucionar os desafios estratégicos. 5. O Advogado-Geral da União registrou as boas vindas aos novos representantes em nome do Conselho Superior. Salientou que a participação dos representantes é um elemento fundamental no CS/AGU e parabenizou a Comissão Eleitoral pelo bom andamento das eleições. O Advogado-Geral da União parabenizou cada um dos representantes eleitos das carreiras de Advogado da União e Procurador da Fazenda Nacional, e, em seguida deu posse aos mesmos, assinando o respectivo termo de posse, na seguinte ordem: Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues

de Almeida Lima, Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Goncalves Junior, Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello e Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. James Siqueira. 6. O Ministro registrou que as falas foram muito bem postas por todos os representantes, e fez um registro especial a Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, ao Dr. João Soares da Costa Neto e ao Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara. Informou que foi um prazer enorme trabalharem juntos no Conselho. Registrou que é difícil o exercício da representação, pois o representado no exercício de seu direito e nas pretensões, que são legítimas, tem alto nível de cobrança em relação a quem o representa. Informou que a tarefa não foi fácil, mas as discussões foram de alto nível, qualificadas, pertinentes, que muitas vezes não houve concordância, mas a concordância e a discordância foram bem fundamentadas e muitas vezes a divergência levou a convergência. Ressaltou que, quem assume uma função da natureza de Conselheiro, de início, assume um papel de destaque. Adquire uma experiência que poucos na Advocacia-Geral da União possuem. 7. O Consultor-Geral da União, Dr. Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior, solicitou a palavra ao Ministro, e registrou que, juntamente com a Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, é um dos remanescentes da composição original do Conselho Superior, portanto não poderia deixar de dar seu testemunho. Ressaltou as palavras emocionadas dos representantes, Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro e Dr. João Soares da Costa Neto. Informou que foi um período muito rico em debates. Que hoveram debates calorosos, emocionados, com divergências e convergências, sempre com muita lealdade, honestidade e com princípios. Dirigindo aos Advogados da União e Procuradores da Fazenda que estavam ouvindo ou acompanhando a sessão, ressaltou que os citados Representantes e seus Suplentes, representaram com muita fidelidade com muita preocupação a respectiva carreira. Ressaltou o debate a respeito do estágio probatório; o debate sobre a resolução da promoção que foi fruto basicamente do trabalho da Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro e Dr. João Soares da Costa Neto. Ressaltou, também, o papel da Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro na questão do concurso público de Advogado da União, onde foi a fonte de articulação dentro das oficinas dos escritórios do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE/UnB; responsável pelo acompanhamento, monitoramento de cada etapa do concurso e a novidade trazida com a questão da prova oral, fruto da proposta dos Advogados da União como uma forma de qualificação e fortalecimento da carreira. Registrou a intensa participação do Dr. André Gustavo Vasconcelos de Alcântara na substituição da Dra. Lisiane Ferrazzo Ribeiro, muitas vezes uma participação simultânea e a preocupação na discussão da inserção da Advocacia-Geral da União no novo desenho do Estado Brasileiro e concluiu realçando a integração do Procurador-Geral da Fazenda Nacional e Advogado-Geral da União que se materializou na gestão da citada Representação, agradeceu a representação que está saindo e deu as boas vindas aos que estão assumindo. 8. Neste momento, chegaram ao recinto da reunião os convidados, Dr. Joaquim Pedro da Rocha, Procurador-Geral do Tesouro da Nação Argentina; Dra Maria José Rodrigues, Vice-Diretora-Geral do Corpo de Advogados. O Ministro deu as boas vindas aos convidados e agradeceu a visita ao CS/AGU. O Ministro registrou, também a visita do Procurador-Geral, Dr. Alessandro Perotti e do Professor Hugo Torres, ambos professores da Escola de Advogado do Estado. O Ministro informou aos visitantes que no recinto estavam reunidos, o correspondente à alta cúpula da Advocacia-Geral da União. Apresentou cada um dos membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União e informou a sua área de atuação. Manifestou o desejo de que os visitantes conhecessem melhor a Advocacia-Geral da União e intenção de aprofundar o intercambio entre a duas organizações. O Ministro informou da sua curta visita a Argentina e o desejo de, na próxima visita, conhecer a Procuradoria-Geral, conhecer um pouco mais a realidade da democracia pública da Argentina e informou que dos países do MERCOSUL, o Brasil e Argentina são os países que possuem a melhor e mais estruturada representação em termos de Advocacia Pública de qualidade. Informou do seu desejo de expandir a Advocacia Pública Brasileira para outros países, referenciando o Uruguai e o Haití. 9. O Procurador-Geral do Tesouro da Nação Argentina, Dr. Joaquim Pedro da Rocha agradeceu a acolhida, fez um relato do papel da Procuradoria-Geral do Tesouro da Nação Argentina, elogiou o trabalho da Advocacia-Geral da União e manifestou, também, a intenção de aprofundar o

intercambio entre a duas organizações. 10. O Ministro interrompeu a reunião e retirou-se do recinto, por trinta minutos, com os referidos convidados, acompanhado do Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União, Doutor Jefferson Carús Guedes. 11. Ao reiniciar a reunião, o Ministro passou a palavra ao Consultor-Geral da União para relatar o item 2. Item 2 -RESULTADOS DO GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS CONTENDO PEDIDOS DE TRANSPOSIÇÃO. Relator: Consultor-Geral da União, Doutor Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior. O relator informou que trata da guestão da transposição de cargos para a carreira da Advocacia-Geral da União, que esta aposto desde 1994, com a Medida Provisória 485, em seu artigo 19, e fez uma apresentação sucinta do assunto. Informou que em 1994, foram transpostos para as carreiras da Advocacia-Geral da União os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Procurador da Fazenda Nacional e de Jurídicos dos respectivos Ministérios. Informou que foram instruídos nos respectivos Ministérios, centenas de processos administrativos e encaminhados à AGU e destes, restaram sem decisão cerca de 400 (quatrocentos) processos, tendo em vista que eram de fatos processos complexos, de matéria probatória difícil de construções de tese. Informou que a Associação Nacional dos Advogados da União - ANAUNI representou junto ao Tribunal de Contas da União (Processo TC-021.823/2007-8) e ao Ministério Público Federal sobre o procedimento de transposição de cargos. Informou que o processo no Tribunal de Contas da União, decorrente de representação formulada pela ANAUNI, foi analisado pelo Ministro Raimundo Carreiro, que restou no Acórdão nº 361/2009 - TCU - Plenário, que determinou à Advocacia-Geral da União que concluísse as transposições com base, evidentemente, na constituição, na legislação e nos normativos internos. Informou que tendo em vista a decisão do TCU, foi constituído no âmbito da AGU, um grupo de trabalho com a finalidade de verificar a compatibilidade da instrução dos processos administrativos de transposição, pendentes de decisão, ao estabelecido na legislação de regência, nas Instruções Normativas AGU nº 6, de 22 de janeiro de 1999 e nº 7, de 10 de fevereiro de 1999, e ao contido no Acórdão TCU nº 361/2009 - Plenário, e promover as medidas saneadoras necessárias, quando couber, de modo a tornar os processos aptos à manifestação do Consultor-Geral da União e à decisão final do Advogado-Geral da União. Informou que a composição inicial do citado Grupo foi alterada, ficando decidido que o referido Grupo seria composto por oito representantes da Consultoria-Geral da União – CGU, um representante do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos - DAJI; e um representante da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União. Informou que o Grupo foi integrado pelos seguintes membros: I - SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES, Advogada da União, Diretora do Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas da Consultoria-Geral da União, que o coordenou; II - JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS, Advogado da União, da Consultoria-Geral da União: III - JOSÉ ADOLFO NOVATO DA SILVA, Advogado da União, do Núcleo de Assessoramento Jurídico em Aracajú/SE da Consultoria-Geral da União; IV - MARIANE KUSTER, Advogada da União, do Núcleo de Assessoramento Jurídico em Curitiba/PR da Consultoria-Geral da União; V - GIOVANNA TEIXEIRA DE SOUZA, Advogada da União, do Núcleo de Assessoramento Jurídico em Natal/RN da Consultoria-Geral da União; VI -GEOMAR ANDRÉ BENDER, Advogado da União, do Núcleo de Assessoramento Jurídico em Porto Alegre/RS da Consultoria-Geral da União; VII - LEANDRO DOS SANTOS MARQUES, Advogado da União, do Núcleo de Assessoramento Jurídico em São Paulo/SP da Consultoria-Geral da União; VIII - ANA LUIZA MENDONÇA SOARES, Advogada da União, do Núcleo de Assessoramento Jurídico em Belo Horizonte/MG da Consultoria-Geral da União; IX - FERNANDO MACHADO DE BRITTO GUIMARÃES, Advogado da União, do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos; e X - MARCUS VINICIUS SARAQUINO VINHOSA, Advogado da União, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União. Informou que a Primeira Reunião do GT, com a abertura dos trabalhos pelo Exmo. Sr. Consultor-Geral da União ocorreu em 08 de junho de 2009. Que a concepção inicial era que em 45 dias o trabalho poderia estar concluído, no entanto, ocorreram duas prorrogações, sendo que a última prorrogação, previa o prazo para 18 de Dezembro de 2009, e dentro do prazo previsto o Grupo encerrou os seus trabalhos e encaminhou o relatório para o Consultor-Geral da União. Informou que o Grupo de Trabalho se reunia uma vez por mês, a semana inteira, em Brasília, quando as teses eram

debatidas. Informou que o Grupo adotou a seguinte metodologia: - Adoção da classificação por grupos anteriormente realizada dos processos, em razão da situação de fato, de cada requerente; - Elaboração de teses jurídicas, que uniformizassem grupos de processos, a serem incluídas em pareceres individualizados em cada processo, dada a peculiaridade de cada situação; - Divisão da relatoria das teses jurídicas entre integrantes do Grupo de Trabalho, com definição de prazos para apresentação dos estudos; - Definição de que todas as teses seriam objeto de votação, por todos os integrantes do GT, e que, havendo divergências, a deliberação seria da maioria, com a elaboração de manifestações jurídicas que consignassem todos os motivos da divergência; - Divisão igualitária entre os membros do GT dos processos já existentes na Consultoria-Geral da União para apreciação individualizada e emissão do respectivo parecer, a ser firmado por todos os integrantes do Grupo; - Exclusão da Coordenadora na divisão de processos, porque ficaria responsável pela solicitação e controle das diligências que se mostraram necessárias para a complementação da instrução da maioria dos processos, pois estava incompleta; - Reuniões mensais para discussão e votação das teses jurídicas e de processos de Reguerentes em que as situações de fato trouxessem algum questionamento excepcional; - Compromisso de manutenção de contato direto entre os integrantes do Grupo de Trabalho via meio eletrônico para discussões sobre as teses jurídicas; e - Portaria nº 18 de 14/10/2009 - abre vistas. Informou que a distribuição de enquadramento dos processos entregues ao GT obedeceu a seguinte ordem: Estabilidade; Territórios; Ascensão funcional; Anistiados; Art. 19; Art. 19-A; MP 71; Apostilamento; e Outros. Ressaltou que encerrou os seus trabalhos no prazo previsto na Portaria de constituição. Informou que em outubro o novo Ministro Luís Inácio Lucena Adms tomou posse e que a grande virtude (que não se encontra na agenda da AGU) é que o Ministro assumiu manter a pauta institucional e decidiu resolver a questão da transposição de cargos, até o final da sua gestão. Ou seja, comprometeu-se a resolver uma guestão que estava pendente na conta do passivo da Consultoria-Geral da União, desde 1999. Informou que a partir da entrega do relatório do GT, começou a análise por parte da Consultoria-Geral da União, antes de ser encaminhado ao Ministro. Informou que para cada processos houve um parecer específico; que os interessados foram comunicados desse parecer, através de Aviso de Recebimento, cujo Aviso consta dos autos. Informou que foi aberto o processo de vista, para assegurar o devido o processo legal, como forma de efetivação do contraditório e da ampla defesa. Informou que vários interessados apresentaram impugnações e considerações. Informou que depois do processo instruído e com a manifestação do interessado, é que a matéria era encaminhada para o Consultor-Geral da União, que analisava e a submetia ao crivo do Advogado-Geral da União. O relator, abriu um parêntese, para informar que, antes da análise propriamente dita dos blocos temáticos, surgiram três grandes questões prejudiciais, que se não fossem superadas, inviabilizariam a análise de cerca de 85 à 90% dos processos. A primeira questão judicial que foi levantada, diz respeito a própria rigidez da norma que prevê a transposição; questionamento da modalidade de provimento por parte de uma representante do GT, Dra. Ana Luiza Mendonça Soares do NAJI de Minas Gerais. A segunda questão diz respeito aos efeitos da Medida Provisória nº 71/2002, que alterou o art. 19-A da Lei 9.028/1995 e foi rejeitada pelo Congresso Nacional. sobre as transposições. A terceira questão estava relacionada à decadência sobre os atos de investidura, a partir da omissão do estado em não ter agido para desconstituir uma investidura ilegítima. Exigiam investidura legítima, ou seja, se antes de 1988, decorrentes da legislação constitucional e legal vigentes, e se posterior, por aprovação em concurso público ou aproveitamento. O relator informou sobre o caso dos anistiados do governo Collor. Informou, ainda, sobre o caso específico da transposição, que foram as pessoas que exerciam atividades de Advogado em empresas públicas, em sociedade de economia mista, que foram extintas. Informou que as últimas portarias referentes a transposição para o cargo de Advogado da União, ocorreram no dia 02 de julho de 2010. Informou que a presente apresentação está disponível na Consultoria-Geral. Informou que apresentação do trabalho foi feita, também no Tribunal de Contas da União, ao Ministro Raimundo Carreiro e ao Dr. Lucas Furtado, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União; aos Subprocuradores-Gerais da República, integrantes da 5ª Câmara, ao Dr. Rodrigo Janor, Dr. Eugenio Aragão; a Associações da Advocacia-Geral da União; Ministério Público Federal. O relator respondeu as perguntas dos demais conselheiros e encerrou a sua apresentação. Decisão: O CS/AGU tomou ciência do processo de transposição de cargos para a carreira da Advocacia-Geral da União. 3 - CONCLUSÕES PRELIMINARES E SUGESTÕES DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO NA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE JURISTAS CRIADA PELO SENADO FEDERAL COM VISTAS À ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (CPC). Relator: Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União, Doutor Jefferson Carús Guedes. Decisão: Adiado para a próxima reunião do Conselho Superior. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 9 horas e 39 minutos. Eu, , Ana Ligia Sousa da Hora, da Secretaria do Conselho Superior, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Brasília (DF), 07 de julho de 2010.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União Substituto

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE

Procuradora-Geral da União Substituta Membro

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional Membro

RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR

Consultor-Geral da União - Membro

ADEMAR PASSOS VEIGA

Corregedor-Geral da Advocacia da União – Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO

Representante da Carreira de Advogado da União Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO

Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Membro

POLYANA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA

Representante da Carreira de Advogado da União - Membro

ANDRÉ EMMANUEL BATISTA BARRETO CAMPELLO

Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Membro

PAULO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR

Representante da Carreira de Advogado da União Suplente - Membro

JAMES SIQUEIRA

Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente – Membro

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Secretária-Geral do Contencioso Membro

JEFFERSON CARÚS GUEDES

Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União